



**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM REGIME DE DUPLA TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA/UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS

Aos cinco dias do mês de junho de 2018, às 10h, na sala 101 da Faculdade de Direito da UFBA, conforme edital anteriormente publicado, reuniu-se a Comissão de Seleção para preenchimento de vagas para estudantes brasileiros no Programa de Bacharelado/ Licenciatura Internacional em Direito (PBLID), em regime de dupla titulação, instituída pela Portaria 13/2018-FDUFBA, sendo a seleção aberta nos termos do Edital 1/2018-FDUFBA, publicado em 11.05.2018. As candidatas Rebeca Vicente dos Reis de Andrade, Thainara de Moura Macedo e Rogilene Bispo Batista dos Santos tiveram suas inscrições indeferidas, em razão de não atendimento do item 3.3 do Edital de Seleção, e às mesmas foi assegurado que poderiam recorrer dessa decisão até o momento da realização da segunda e terceira etapas da seleção, por petição protocolada no local indicado no item 4.1 do edital ou por correspondência eletrônica dirigida ao endereço ori.direito@ufba.br. Apenas a candidata Rogilene Bispo Batista dos Santos apresentou recurso contra o indeferimento da inscrição, no prazo assinalado, sob o fundamento de que deveria ser apurado o seu coeficiente apenas em relação ao primeiro e segundo semestres cursados no curso de graduação em direito, e sem a inclusão de notas atribuídas em disciplinas cursadas no bacharelado interdisciplinar e posteriormente aproveitadas no novo curso. A Comissão manteve o indeferimento da inscrição, sob o fundamento de que o edital de abertura da seleção, no item 3.3, não menciona que o coeficiente se relacione apenas aos dois primeiros semestres do curso de graduação em direito (o que apenas é mencionado no item 5.1 do Edital de abertura, como requisito adicional e para a aprovação na primeira etapa), sendo que a média geral da candidata, considerando as disciplinas aproveitadas do BI (bacharelado interdisciplinar), foi de 6,71; e sua média geral retirando as disciplinas aproveitadas do BI foi 6,58 (aproximada para 6,6, tal como consta do histórico de graduação em direito); e mesmo que se considerassem apenas os dois primeiros semestres cursados no curso de graduação em direito e fossem excluídas as disciplinas aproveitadas do BI, hipótese descabida uma vez que não prevista no edital, a média da recorrente equivaleria a 6,91; de modo que, com isto, o requisito do item 3.3 do edital não foi atendido ["apresentar coeficiente médio de rendimento semestral igual ou superior a 7,0 (sete)"] em qualquer situação, cabendo o indeferimento da inscrição. A decisão foi comunicada à candidata por meio eletrônico, passando a Comissão a avaliar em primeira, segunda e terceira etapas os candidatos Kaio Cunha Pedreira, Isis Vieira Passos, Maria Antônia Ramos Barbosa de Souza e Lara Albuquerque Trocoli da Silveira, que preencheram os requisitos indicados no item 3 do Edital 1/2018 de abertura de inscrições, e que se encontravam todos presentes, consoante lista de presença anexa à presente ata, sendo que nenhum deles declarou pretender concorrer na condição de cotista. Na primeira etapa (mérito escolar), apurou-se as seguintes notas para os mencionados candidatos,

sendo todos considerados aprovados por haverem obtido média superior a 7,0 (sete):

	Maria Antonia	Ísis	Kaio	Lara
Resultado	9,7	8,5	8,5	7,6

Na segunda etapa (redação), as notas obtidas pelos candidatos foram as seguintes:

	2ª etapa			
Examinador	Maria Antonia	Ísis	Kaio	Lara
Saulo Casali	7,1	7,3	7,3	7,0
Cynthia Lopes	7,0	6,0	7,0	7,0
Emanuel Lins	7,3	7,7	7,5	7,0
Média	7,13	7,00	7,27	7,00

Na terceira etapa (defesa de memorial), as notas obtidas pelos candidatos foram as seguintes:

	3ª etapa			
Examinador	Maria Antonia	Ísis	Kaio	Lara
Saulo Casali	9,0	7,0	9,0	8,0
Cynthia Lopes	8,5	7,0	9,0	9,0
Emanuel Lins	7,8	8,0	8,5	8,3
Média	8,43	7,33	8,83	8,43

As notas finais da seleção foram as seguintes:

	Maria Antonia	Ísis	Kaio	Lara
Resultado	7,78	7,16	8,05	7,71

A classificação final da seleção foi a seguinte:

1º lugar – Kaio Cunha Pedreira

2º lugar – Maria Antônia Ramos Barbosa de Souza

3º lugar – Lara Albuquerque Trocoli da Silveira

4º lugar – Isis Vieira Passos

Nada mais havendo, determinou o presidente da Comissão o encerramento da sessão, devendo ser feita a comunicação aos candidatos aprovados acerca do resultado, este que, juntamente com a apreciação acerca do recurso mencionado supra e eventuais recursos que forem interpostos, deverá ser submetido à Congregação da Faculdade para homologação, na primeira sessão que ocorrer.

Saulo Casali Bahia
Presidente da Comissão de Seleção

Cynthia de Araújo Lima Lopes
Membro da Comissão de Seleção

Emanuel Lins Freire Vasconcelos
Membro da Comissão de Seleção